



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
PODER LEGISLATIVO  
MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

INDICAÇÃO Nº 1372/19

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Bruno Alves Boaretto, através da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria e Comércio, **que realize uma Feira do Artesanato e Gastronomia na praça central do município.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei 490/09, o município de Macuco, tem instituído no dia 21 de outubro, o Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa e do Desenvolvimento.

Com isso, sugerimos que a referida Feira possa ser realizada nesta data, onde a feira tem por objetivo, fomentar a criação de um ambiente favorável para geração de oportunidades de negócio e estimular o surgimento, a ampliação e a diversificação de empreendimentos sustentáveis, além de difundir o empreendedorismo como um estilo de vida.

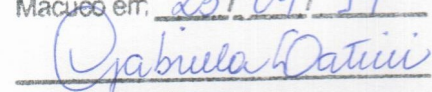
A Feira valoriza e incentiva os profissionais Macuquenses das áreas de artesanato e gastronomia, além de proporcionar momentos de lazer à população num ambiente descontraído e familiar na praça central da cidade. É um evento que demonstra o potencial existente em nosso município e a tendência é que a Feira cresça com a chegada de novos participantes.

Na oportunidade, o município realizaria o evento em parceria com o Sebrae e poderia convocar todos os microempreendedores individuais e empreendedores em geral para participar e divulgar o trabalho realizado por cada um, que ajudaria e muito para o crescimento do microempreendedor em nosso município

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 23 de setembro de 2019.

  
**DIOGO LATINI RODRIGUES**  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
Protocolo Nº 321

Macuco em, 23/09/19  
  
Assinatura